



30/04/2025, QUARTA – FEIRA
04 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) DECRETO Nº040/2025-GAB/PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 042/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº040/2025-GAB/PMP, 08 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba, referente ao Mandato de 2024 a 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 53, inciso VI, quanto as competências do Prefeito Municipal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 002, de 06 de março de 2001, Resolução 453, de 2012, que reformula o Conselho Municipal de Saúde - CMS e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de setembro de 1990.

Considerando que houve alteração de representante do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba, de acordo com o teor da ata de Reunião ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2025 e Resolução nº 006/2025-CMS em que foi deliberado e aprovado pelo conselho o novo Presidente e suplente.

Considerando ofício nº 010/2025-CMSPCB, encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde requerendo a homologação e publicação do decreto do atual presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba e ofício nº 026/2025-CMSPCB, encaminhado ao Gabinete do Prefeito solicitando a nomeação do novo presidente e, informando que o colegiado permanece inalterado.

DECRETA:

Art.: 1º - Nomear presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS** do Município de Pracuúba, conforme segue:

► Presidente: Tarcísio Frank de Oliveira Medeiros, CPF: 644.706.952-20, RG: 267328/AP e como suplente Tatiany Pontes Souza CPF: 000.968.712-29, RG: 184315.

► Permanecendo aos cargos de conselheiros e membros titulares e suplentes, das entidades afins que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS** do município de Pracuúba, tendo em vista que a eleição foi somente para presidente/suplente, conforme abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 042/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3

REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR

Nº	ENTIDADE	CONSELHEIRO(A)	RG	CPF
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA	Titular: Natiel dos Santos Bentes	110186	793.251.302-20
		Suplente: Francisco Pascoal Rodrigues de Almeida Junior	641463	034.218.692-27
02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Titular: Alicya Emilly Moraes Sucupira	604112	703.447.592-02
		Suplente: Marlos Andrade Costa	139115	944.130.702-59

REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DO TRABALHADOR:

Nº	ENTIDADE	CONSELHEIRO(A)	RG	CPF
01	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	Titular: Cibely Maciel Araújo	599345	029.170.872-126
		Suplente: Elizângela Oliveira de Almeida	555074	021.153.472-26
02	SINCATO DOS FARMACÊUTICOS DO AMAPÁ	Titular: Michele Viana da Silva	262656	654.918.072-49
		Suplente: Vanessa Marques	283738	903.136.402-97

REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO USUÁRIO

Nº	ENTIDADE	CONSELHEIRO(A)	RG	CPF
01	SINDICATO RURAL DE PRACUÚBA	Titular: Jeandra Soares Barbosa	116259	738.979.732-00
		Suplente: Welton Antônio Penha Oliveira	523028	041.451.122-02
02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES	Titular: Hebson Kleber Moraes Cordovil	125761	388.954.712-53
		Suplente: Edjane da Silva Ramos	199758	959.669.272-00
03	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE PRACUÚBA	Titular: Tarcísio Frank de Oliveira Medeiros	267328	644.706.952-20
		Suplente: Tatiany Pontes Souza	184315	000.968.712-29
04	CONVENÇÃO ESTADUAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAPÁ	Titular: Marcelo Macapuna da Conceição	336376	647.182.122-00
		Suplente: Belmira Viana Ramos	000204	226.279.872-91

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Presidente	Tarcísio Frank de Oliveira Medeiros
Vice-presidente	Jeandra Soares Barbosa
Secretário Geral	Alicya Emilly Moraes Sucupira
Secretário de Comunicação	Cibely Maciel Araújo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 042/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Palácio Leovaldo Siqueira, 08 de abril de 2025.

Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeito Municipal de Pracuúba